

Responder	Responder a todos	Encaminhar	Mais	Novo
Protocolo 50563912/2019 ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FORMIGA E RE...				
Licenciamento Alto São Francisco		Sexta-feira, 01 De março De 2019 11:19 AM		
Para:	jbmacedo1@gmail.com		Mostrar Detalhes	
Enviado por: Melina Daniela Ferreira Azevedo				

Publicar

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada **INDERERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

O seguinte **indeferimento** se deve ao fato do DAE não conter as informações básicas para análise da requisição

- O campo "Informações Complementares" deverá ser preenchido com as seguintes informações (já disponíveis de maneira consolidada no FCE Eletrônico - Tela 9):
- Licenciamento Ambiental Simplificado - (Cadastro ou processo da atividade E-05-07- 0);
 - Código da Atividade do empreendimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217/2017;
 - Nome do Empreendimento;
 - CNPJ/CPF;
 - Município;
 - Classe;
 - Critério Locacional; (indicar opções 0, 1 ou 2)

Em tempo informo ainda que as seguintes correções devem ser realizadas para postagem da futura requisição:

- Certidão de registro de imóvel não foi anexada;
- Esclarecer: o Arquivo GEO do polígono está marcado de forma errada, fora da área construída;
- Especificar item 1.13: pessoa jurídica ou pessoa física, e propriedade do imóvel;
- Especificar item 4.5: fase iniciada em ?? ou à iniciar

OBS: Informamos que as requisições postadas a partir de 01/10/2018 não serão mais passíveis de solicitação de informações complementares

Lembrando que poderão haver outras questões a serem averiguadas acerca do restante da documentação.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

✓ Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento - FCE (INSERIR LINK QUE SE ENCONTRA EM DEBQUINTAS FREQUENTES).